



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3012

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de Sessões	7
Autorização de Contratação Direta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3012

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.327, DE 25 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a desafetação de Área Institucional de propriedade do Município de Viradouro, para fins de permuta com áreas particulares, declaradas de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 7.800, de 18 de maio de 2026.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, I, da Lei Orgânica do Município de Viradouro;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada a Área Institucional, passando de bem de uso comum do povo para bem dominial, constante da matrícula nº 11.795, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Viradouro, de propriedade do Município de Viradouro, conforme descrição:

I- Imóvel Área Institucional – Residencial City Viradouro – Matrícula 11.795: um terreno, localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Viradouro/SP, designado como “ÁREA INSTITUCIONAL” do loteamento denominado “RESIDENCIAL CITY VIRADOURO”, com área superficial de “1.193,78” m² (mil e cento e noventa e três metros e setenta e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição: Inicia-se em um ponto localizado na Alameda F, distante de 9,00 metros da Alameda A, segue 32,07 metros de frente para a Alameda F. Deste deflete a direita com distância de 30,56 metros, confrontando 15,28 metros com o Lote 6 da Quadra E e 15,28 metros com o Lote 5 da Quadra E. Deste Deflete a direita com distância de 31,63 metros, confrontando com a Rua Manoel Walter Porto. Deste segue com Desenvolvimento de Curva de 13,98 metros no Raio de 9,00 metros. Deste segue com distância de 11,88 metros, confrontando com a Alameda A. Deste segue com Desenvolvimento de Curva de 14,14 metros no Raio de 9,00 metros, até o ponto inicial.

Art. 2º Fica o Município de Viradouro autorizado a permutar a área constante do artigo 1º, com as áreas descritas a seguir, de que trata o art. 1º do Decreto nº 7.800, de 18 de maio de 2026, de propriedade de Regina Maria Evangelisti Farah, cuja finalidade será a ampliação do cemitério municipal:

I- Imóvel área da matrícula 4.134: um imóvel urbano, constituído de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o

nº. 1, da quadra “E”, do Loteamento denominado “Vila João Tomicioli”, situado a Rua Padre Eugênio Sanches e com a Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras, esquina da Rua Dr. Sandoval José de Almeida, nesta cidade e Comarca de Viradouro, de formato irregular, dentro das metragens e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Padre Eugênio Sanches, medindo 1,00 metro, pelo lado esquerdo quem de frente olha o imóvel com o lote nº. 2, medindo 27,00 metros, pelo lado direito confronta com a Rua Dr. Sandoval José de Almeida, medindo 8,50 metros, e pelos fundos medindo 1,00 metros, confrontando com a Estrada Municipal de Viradouro – Pitangueiras, na formação das esquinas, em curva medindo 29,06 metros, encerrando a área de 235,23 metros quadrados.

II- Imóvel área da matrícula 4.135: um imóvel urbano, constituído de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº. 2, da quadra “E”, do Loteamento denominado “Vila João Tomicioli”, situado a Rua Padre Eugênio Sanches e Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras, de formato irregular, dentro das metragens e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Padre Eugênio Sanches, medindo 10,00 metros, pelo lado direito quem de frente olha o imóvel confronta com o lote nº. 1, onde mede 27,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº. 03, onde mede 28,00 metros, e pelos fundos confrontando com a Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras, medindo 10,05 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados.

III- Imóvel área da matrícula 4.136: Um imóvel urbano, constituído de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº. 3, da quadra “E”, do Loteamento denominado “Vila João Tomicioli”, situado a Rua Padre Eugênio Sanches e Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras, de formato irregular, dentro das metragens e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Padre Eugênio Sanches, medindo 10,00 metros, pelo lado direito quem de frente olha o imóvel, confronta com o lote nº. 2., onde mede 28,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº. 4., medindo 29,00 metros, e pelos fundos confronta com a Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras., medindo 10,05 metros, encerrando a área de 285,00 metros quadrados.

IV- Imóvel área da matrícula 4.137: Um imóvel urbano, constituído de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº. 4, da quadra “E”, do Loteamento denominado “Vila João Tomicioli”, situado a Rua Padre Eugênio Sanches e Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras, de formato irregular, dentro das metragens e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Padre Eugênio Sanches, medindo 10,00 metros, pelo lado direito quem de frente olha o imóvel, confronta com o lote nº. 3., medindo 29,00 metros, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº. 5., medindo 30,00 metros, e pelos fundos confronta com a Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras., medindo 10,05 metros, encerrando a área de 295,00 metros quadrados.

V- Imóvel área da matrícula 4.138: Um imóvel urbano, constituído de um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº. 5, da quadra “E”, do Loteamento denominado “Vila João



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3012

Página 3 de 8

Tomicioli”, situado a Rua Padre Eugênio Sanches e Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras., esquina da Rua Salomão José Gibran., nesta cidade e Comarca de Viradouro, de formato irregular, dentro das metragens e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Padre Eugênio Sanches, medindo 1,00 metro, pelo lado direito quem de frente olha o imóvel, confronta com o lote nº. 04., onde mede 30,00 metros, pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Salomão José Gibran, medindo 13,00 metros, e pelos fundos com a Estrada Municipal Viradouro – Pitangueiras, medindo 1,00 metro, na formação das esquinas em curva, medindo 27,49 metros, encerrando a área de 301,23 metros quadrados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 25 de maio de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

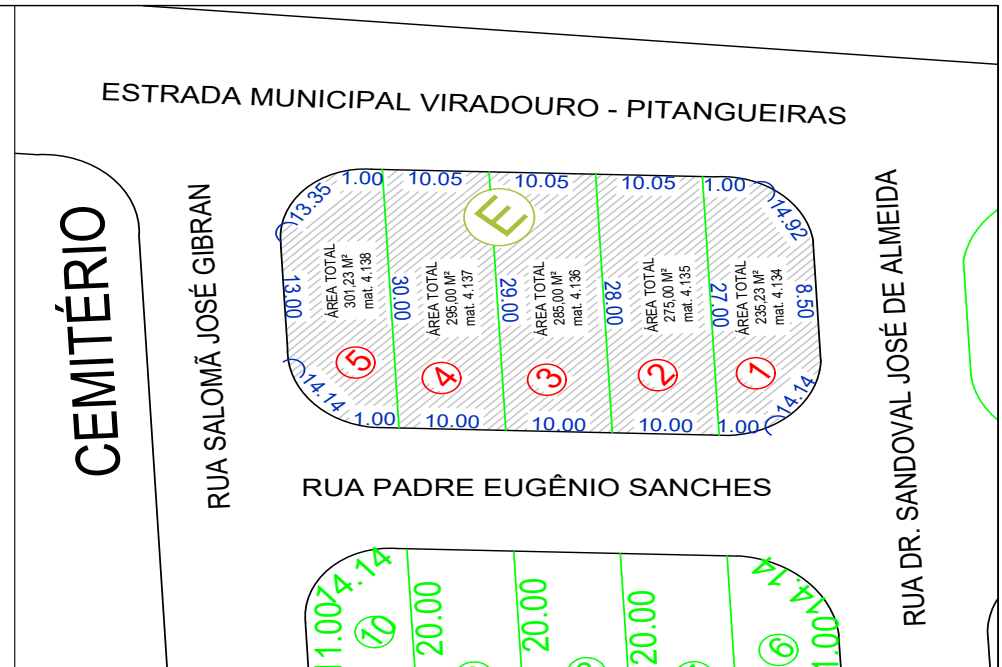
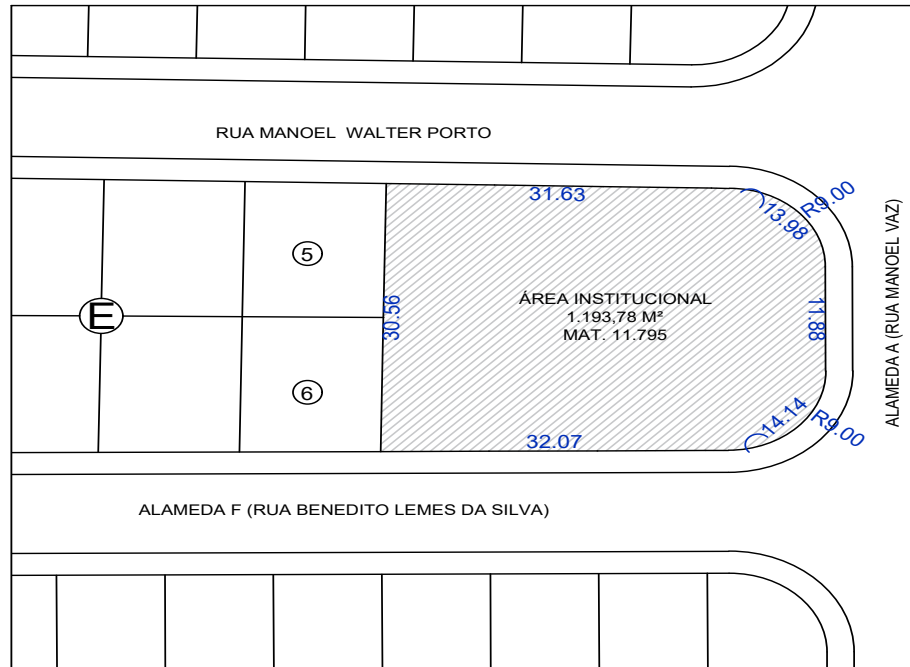
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3012

Página 4 de 8



OBJETIVO:
Projeto de Permuta de Área Institucional por áreas das
Matriculas: 4.134, 4.135, 4.136, 4.137 e 4.138

BAIRRO:
Residencial City Viradouro

MATRICULA
11.795

ÁREA TOTAL DA ÁREA INSTITUCIONAL:
1.193,78 M²



Ricardo Augusto Furlan
Engenheiro Civil - CREA: 5060558358
Responsável Técnico

Nilton Augusto Alves Filho
PREFEITO MUNICIPAL
PROPRIETÁRIO

BAIRRO:
Residencial City Viradouro

ÁREA DA MATRICULA:
4.134 = 235,23 M²

ÁREA DA MATRICULA:
4.135 = 275,00 M²

ÁREA DA MATRICULA:
4.136 = 285,00 M²

ÁREA DA MATRICULA:
4.137 = 295,00 M²

ÁREA DA MATRICULA:
4.138 = 301,23 M²

ÁREA TOTAL DAS MATRICULAS:
1.391,46 M²

Regina Maria Evangelista Farah
PROPRIETÁRIO

FOLHA:
01/01

DATA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3012

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: METAH LTDA.

Contrato PMV N° 146/2025.

Objeto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS, conforme Ata de Registro de Preços firmada através do Pregão Eletrônico nº 007/2024, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, visando à continuidade do fornecimento de uniformes escolares personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Verifica-se, ainda, que a execução contratual encontra-se em andamento, tendo sido a maior parte dos uniformes devidamente confeccionada e entregue pela contratada, permanecendo os itens remanescentes em fase de produção e entrega. Tal circunstância evidencia a necessidade de manutenção da relação contratual, de modo a assegurar a conclusão integral do objeto pactuado e o adequado atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. A prorrogação da vigência contratual mostra-se necessária e devidamente justificada, considerando que eventual instauração de novo procedimento licitatório, neste momento, revelaria inviabilidade administrativa e operacional, diante da inexistência de prazo hábil para sua conclusão, bem como para a confecção e entrega dos uniformes por eventual nova contratada. Tal situação poderia acarretar prejuízos à continuidade administrativa, comprometendo o planejamento da Secretaria Municipal de Educação e o atendimento regular dos estudantes. Ademais, a manutenção do ajuste garante a padronização, identificação e adequada distribuição dos uniformes aos estudantes da rede municipal, contribuindo para a organização escolar e para o atendimento do interesse público.

Alteração: mais 06 (seis) meses, 25 de maio de 2026 e término em 25 de novembro de 2026.

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM EXPRESSA, COM COBRANÇA AUTOMÁTICA, EM PRAÇAS DE PEDÁGIOS, UTILIZANDO ETIQUETA ELETRÔNICA TIPO "TAG" PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Justificativa: A presente prorrogação contratual justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos

serviços de cobrança automática de pedágios para a frota municipal, os quais se mostram essenciais à eficiência operacional da Administração Pública. O sistema atualmente implantado proporciona maior agilidade nos deslocamentos, redução do tempo de parada em praças de pedágio, melhor controle gerencial dos gastos e otimização da logística dos veículos vinculados aos respectivos centros de custo.

A eventual interrupção da contratação acarretaria prejuízos operacionais e administrativos, incluindo a necessidade de implantação de novo sistema, recadastramento de veículos e possíveis impactos na execução das atividades públicas, motivo pelo qual a prorrogação contratual se mostra necessária e conveniente à Administração.

Nesse contexto, a manutenção do contrato vigente revela-se a medida mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, assegurando a continuidade dos serviços, a otimização dos recursos públicos e a adequada execução das atividades administrativas.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 10 de maio de 2026 e término em 10 de maio de 2027. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ **R\$ 286.944,84 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 059/2023

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo / Supressão.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AVALIATIVA GESTÃO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO, CONFORME ESPECIFICIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a readequação quantitativa dos serviços de avaliação interna do rendimento escolar da Rede Municipal de Ensino. A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade da execução do projeto pedagógico, desenvolvido em etapas ao longo do ano letivo, assegurando a realização das avaliações, o acompanhamento pedagógico e a consolidação dos resultados educacionais. Em razão da adequação da demanda administrativa, houve supressão consensual de 52,935% do valor originalmente contratado, passando o ajuste ao montante de R\$ 134.400,00, contemplando aproximadamente 650 alunos dos 2º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental, com 02 (duas)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3012

Página 6 de 8

aplicações anuais, preservando-se a natureza do objeto e a vantajosidade da contratação.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 23 de maio de 2026 e término em 23 de maio de 2027. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 084/2026.

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - Dispensa de Licitação 037/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ 24.201.681/0001-14).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Valor: R\$ 310.946,00 (trezentos e dez mil novecentos e quarenta e seis reais).

Data da última assinatura: 25/05/2026

Vigência: 25/05/2026 à 25/05/2027.

Extrato de Contrato nº 085/2026.

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - Dispensa de Licitação 037/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER (CNPJ 11.016.446/0001-20).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Valor: R\$ 280.160,00 (duzentos e oitenta mil cento e sessenta reais)

Data da última assinatura: 26/05/2026

Vigência: 26/05/2026 à 26/05/2027.

Extrato de Contrato nº 086/2026.

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - Dispensa de Licitação 037/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA (CNPJ 08.018.888/0001-00).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Valor: R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)

Data da última assinatura: 26/05/2026

Vigência: 26/05/2026 à 26/05/2027.

Extrato de Contrato nº 087/2026.

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - Dispensa de Licitação 037/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CONQUISTA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ (CNPJ 00.952.035/0001-20).

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Valor: R\$ 133.320,00 (cento e trinta e três mil trezentos e vinte reais).

Data da última assinatura: 26/05/2026.

Vigência: 26/05/2026 à 26/05/2027.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026.

LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BARRAÇÃO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA PELO PARTICULAR.

O Secretário Municipal de Governo, o **Sr. Maicon Lopes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa **AGROVALIS FERTILIZANTES LTDA. - ME (CNPJ: 66.533.801/0001-20)**, pelo valor global de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

Viradouro/SP, 26 de maio de 2026.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário Municipal de Governo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 082/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 018/2026 - Registro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3012

Página 7 de 8

Preços 009/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS EM GERAL (EXCETO MERENDA).

Os Secretários Municipais abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICAM o objeto acima especificado e HOMOLOGAM o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 08.528.442/0001-17) os itens 165; 166; 199; 200; 207; 208; 227; 228; 255; 256; 257; 258, perfazendo o valor total de **R\$ 85.541,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais);**

ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI (CNPJ: 07.612.306/0001-48) os itens 117; 118; 121; 122; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 143; 144; 145; 146; 147; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 213; 214; 219; 220; 225; 226; 235; 236; 251; 252; 261; 262; 265; 266; 269; 270; 275; 276; 277; 287; 288; 297; 298; 303; 304; 305; 306, perfazendo o valor total de R\$ 202.214,10 (duzentos e dois mil, duzentos e quatorze reais e dez centavos);

MATRIZ ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 14.041.663/0001-69) os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104. Perfazendo o valor total de R\$ 314.763,92 (trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Viradouro/SP, em 26 de maio de 2026.

MAICON LOPES FERNANDES

Secretário municipal de governo

PAULO CÉSAR NUNES BUZZO

Secretário municipal de Infraestrutura

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal Da Saúde

PAULA FERNANDA PORCIONATO

Secretária Municipal De Assistência Social

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI

Procuradora-Geral Do Município

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 087/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 019/2026 - Registro de Preços 010/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **26 de maio de 2026**, às **09h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item	Código	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 56.081.482/0001-06			Unitário	
LC147		R PAULO DE FRONTIM, 25 - VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14030-430				
		Telefone: (16) 3519-3170				
		Descrição do Produto/Serviço				
2	003.001.470	BATERIA CR 2032 - 3V COMPATÍVEL PARA O GLUCOSIMETRO. Marca: ALFACELL	UN	75	1,65	123,75
Não						
8	017.013.027	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 1ML - GRADUADA EM UI - COM AGULHA ACOPLADA DE 13X3,3 - CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	CX.	2250	36,30	81.675,00
Não						
9	017.013.027	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 1ML - GRADUADA EM UI - COM AGULHA ACOPLADA DE 13X3,3 - CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SR	CX.	750	36,30	27.225,00
Sim						
		Total do Proponente				109.023,75
Item	Código	CIRURGICA UNIAO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 04.063.331/0001-21			Unitário	
LC147		RUA 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010				
		Telefone: 19 3526-1900				
		Descrição do Produto/Serviço				
6	017.013.026	LANCETADOR Marca: MEDLEVENSOHN STERILANCEc.	UNID	38	5,10	193,80
Não						
		Total do Proponente				193,80
Item	Código	DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA - ME	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 17.824.625/0001-70			Unitário	
LC147		PC BARAO DO RIO BRANCO, 159 - CENTRO, BEBEDOURO - SP, CEP: 14700-129				
		Telefone: (17) 9214-1235				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	003.001.701	TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA Marca: G TECH	CAIXA	5500	23,99	131.945,00
Não						
3	003.001.470	BATERIA CR 2032 - 3V COMPATÍVEL PARA O GLUCOSIMETRO. Marca: ELGIN	UN	25	5,65	141,25
Sim						
		Total do Proponente				132.086,25
Item	Código	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota		CNPJ: 14.504.853/0001-75			Unitário	
LC147		CARLOS BAROZZI, 713 - BRASILANDIA, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-001				
		Telefone: (17)34624- 280				
		Descrição do Produto/Serviço				
4	003.001.443	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR Marca: BIOMASS	CX	2250	4,06	9.135,00
Não						
5	003.001.443	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR Marca: BIOMASS	CX	750	4,06	3.045,00
Sim						
7	017.013.026	LANCETADOR Marca: UNIQMED	UNID	12	6,70	80,40
Sim						
		Total do Proponente				12.260,40

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo representante da licitante CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ 04.063.331/0001-21), tendo o mesmo consignado o seguinte: "manifestamos a intenção de recurso".

Depois de consignada a intenção de recurso, pelo Sr Pregoeiro foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3012

Página 8 de 8

razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações, situado no Paço Municipal, no horário comercial. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que caso o recurso vier a ser acolhido, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do recurso, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 26 de maio de 2026.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026**

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO PASSES (VALE TRANSPORTES)**, pelo valor global de **R\$ 10.512,50 (dez mil quinhentos e doze reais com cinquenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 95, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta supramencionada, com a(s) contratada(s):

RÁPIDO D'OESTE Ltda.

CNPJ: 55.958.318/0001-71, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de de **R\$ 10.512,50 (dez mil quinhentos e doze reais com cinquenta centavos)**

Viradouro, 25 de maio de 2026.

PAULA FERNANDA PORCIONATO
Secretária Municipal da Assistência Social